



CONTRA RAZÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Muriaé, 19 de Abril de 2023

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA- MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A empresa **MM Reformas e Construções de Muriaé Ltda. -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.708.955/0001-47, com sede na rua Cel. Amador Pinheiro de Barros nº 18 sala 202, na cidade de Muriaé – MG, por seu representante legal, vem através deste apresentar contra razão ao recurso administrativo apresentado pela Solar GP dos Santos Construções e Reformas Ltda. CNPJ nº 04.871.223/001-85, referente ao processo licitatório e tomada de preços em epígrafe.

I – DOS FATOS

Em recurso apresentado pela empresa Solar GP dos Santos Construções e Reformas Ltda. CNPJ nº 04.871.223/001-85, no dia 11/04/2023 a mesma solicitou a Comissão de licitação sua habilitação no processo em epígrafe alegando duplicidade de entendimento relativo a item do edital.

II – DOS FUNDAMENTOS

De acordo com a ata de abertura da tomada de preços nº 01/2023 ocorrida no dia 05/04/2023 (anexo I) a empresa Solar GP dos Santos Construções e Reformas Ltda. CNPJ nº 04.871.223/001-85, foi inabilitada na fase de documentos de habilitação por descumprir o item b.2 e seu subitem b.2.1, sendo que a mesma alegou duplicidade de entendimento relativo a estes itens. Vejamos então o que diz item e subitem.

b.2) QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: comprovação, pela licitante, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o

M.M. REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA
Rua Cel. Amador Pinheiro de Barros, 18 sala 202, Centro, Muriaé - MG
CNPJ: 07.708.955/0001 - 47 / Tel: (32) 3721 - 2967
E - mail: mmreformaseconstrucoes@yahoo.com.br

MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES
DE MURIAÉ LTDA



objeto da licitação através da apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento e atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento, com nome legível do representante legal da empresa signatária, em papel timbrado do emitente, no qual comprove a execução dos serviços:

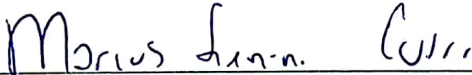
b.2.1) Admite-se a somatória de atestados, desde que cada atestado tenha a quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) do serviço.

É claro e cristalino que o item b.2 solicita comprovação, pela licitante, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de atestado(s) e que para essa comprovação de acordo com subitem b.2.1) Admite-se a somatória de atestados, desde que cada atestado tenha a quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) do serviço constantes na planilha de serviços do edital, não sendo assim coerente ou passível a alegação de duplicidade de entendimento alegada pela empresa Solar GP dos Santos Construções e Reformas Ltda. CNPJ nº 04.871.223/001-85.

DO PEDIDO

No lastro dos acontecimentos solicitamos muito respeitosamente que esta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma/MG que mantenha sua decisão no referido certame quanto a inabilitação da empresa Solar GP dos Santos Construções e Reformas Ltda. CNPJ nº 04.871.223/001-85, desclassificando-a para a fase de abertura das propostas.

Atenciosamente,


MM Reformas e Construções de Muriaé Ltda _EPP
Marcos Sevenini Couri
CPF nº 805.074.256-34
Proprietário

M.M. REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA
RUA Cel. Amador Pinheiro de Barros, 18 sala 202, Centro, Muriaé - MG
CNPJ: 07.708.955/0001 - 47 / Tel: (32) 3721 - 2967
E - mail: mmreformasconstrucoes@yahoo.com.br